

MG: DEFINIDAS RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA DURANTE FERIADOS DE 2022



O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) publicou no Diário Oficial do Estado, nesta quarta-feira (23/2), portaria que restringe a circulação de veículos de grande porte durante os feriados do Carnaval, Semana Santa e Final de Ano, nas rodovias estaduais de pista simples, em função do aumento significativo do fluxo de veículos nas datas.

O objetivo é promover mais segurança a todos os usuários que trafegam pelas estradas estaduais nesses períodos.

A medida foi definida pela portaria nº 3950 e determina o seguinte cronograma:

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/2678/definidas-restricoes-de-circulacao-de-veiculos-de-carga-durante-feriados-de-2022> em 08/07/2024 15:23